



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO  
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

## ENTIDADE

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

## DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 3

5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
19.980.044-65 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB	05/08/1998	05/08/1998	24/09/2008	R\$ 179.474.633,66	81.306	R\$ 422.789.048,31


12- OBSERVAÇÕES:

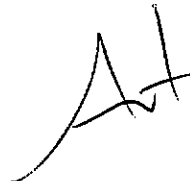
ENTIDADE

RESERVADO À SPC

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:  
CARGO:

  
GUILHERME NARCISO DE LACERDA  
Diretor-Presidente  
FUNCEF





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE  
BENEFÍCIOS

**ENTIDADE**

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

**PLANO**

4- NOME DO PLANO: 19.980.044-65 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB

5- PATROCINADORAS: 00.436.923/0001-90; 00.360.305/0001-04

6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

**ATUÁRIO RESPONSÁVEL**

8- MTb: 1125

9- MIBA: 1125

7- CPF: 948.341.800-34

12- CNPJ:

**AVALIAÇÃO DO PLANO**

13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2009

14- DATA BASE: 30/11/2009

15- MOEDA: R\$ 1,00

**DADOS DO PLANO**

16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM FUNCIONAMENTO

17- DATA DE DESATIVAÇÃO:

23- OBSERVAÇÕES



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

3

1- SIGLA: FUNCEF	2- CÓDIGO: 01523
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF	
4- NOME DO PLANO: 19.980.044-65 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB	
5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04; 00.436.923/0001-90	

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES**

24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 798.223.765,01
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 688.680.488,21
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 232.639.647,14
27. Benefícios do Plano:	R\$ 232.639.647,14
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 456.040.841,07
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 456.040.841,07
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 109.543.276,80
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 109.543.276,80
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 0,00

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO**

45. Aposentadorias:	9,8200 %
46. Invalidez:	0,1000 %
47. Pensão por Morte:	0,0000 %
48. Auxílio-Doença:	0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:	0,0000 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0000 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	9,9200 %
55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0000 %
57. Administração:	0,5000 %
58. Total:	10,4200 %

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES**

59. PATROCINADORES:	5,2100 %
60. Normal:	5,2100 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	5,2100 %
63. Normal:	5,2100 %
64. Amortizante:	0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	2,0000 %



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE  
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.980.044-65 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04; 00.436.923/0001-90

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES**

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/01/2010

66 b. Observação: Campo 24: O Ativo Líquido do Plano corresponde ao Ativo Bruto, deduzidos os Exigíveis Operacional e Contingencial e os Fundos. O custo administrativo corresponde a 4,75% do custo total do plano. Campo 46: Taxa de custeio que financia todos os benefícios de risco. Campo 65: Custeio administrativo, conforme § 2º do art. 41 do regulamento, pago exclusivamente pelo assistido.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE  
BENEFÍCIOS

5

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.980.044-65 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB

6- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04; 00.436.923/0001-90

HIPÓTESES ATUARIAIS

	INPC (IBGE)
A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	5,5000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	2,8900
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	0,9800
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	0,9800
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	0,9800
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Não há.	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: Experiência FUNCEF.	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	AT-2000
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: Segregada por sexo.	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	WINKLEVOSS
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos:	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	HUNTER
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez:	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: IBGE 2008.	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: 75% dos participantes são casados na data da aposentadoria com esposas 4 anos mais jovens.	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Não há.	



6

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE  
BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.980.044-65 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04; 00.436.923/0001-90

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	5.287
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	6.723
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	5,00
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 2.648,00
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinaados:	207
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinaados:	39,00
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	828
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 31.800.418,00
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	2
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 2.495,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	74,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	363
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 2.611,00
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	69,00
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	81
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 1.307,00
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	56,00
A.33 Quantidade de Pensões:	382
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 1.045,00
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	1.899
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 168,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00
A.41 Observações: Nos campos A.16 e A.17 estão contemplados os participantes autopatrocinados.	



7

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE  
BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNCEF

2- CÓDIGO: 01523

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

4- NOME DO PLANO: 19.980.044-65 - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB

5- PATROCINADORAS: 00.360.305/0001-04; 00.436.923/0001-90

**PARECER ATUARIAL**

**1. OBJETIVO**

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, apresentamos o Parecer Técnico-Atuarial, posicionado em 31 de dezembro de 2009, do Plano de Benefícios REB, patrocinado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, e administrado pela FUNCEF, em face da reavaliação atuarial anual, pertinente ao exercício de 2009.

**2. BASE CADASTRAL**

A data-base dos dados utilizados na reavaliação está posicionada em 30/11/2009. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência, e após sofrerem as devidas modificações, foram consideradas satisfatórias.

Os dados pertinentes aos ativos são fornecidos pelas patrocinadoras CAIXA e FUNCEF e relativos aos autopatrocinados e assistidos são de responsabilidade da Fundação.

**2.1. Frequência de Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos**

A distribuição da população vinculada ao Plano de Benefícios REB, entre participantes ativos, autopatrocinados e assistidos espelha o banco de dados utilizado.

Na tabela abaixo estão apresentadas diversas estatísticas dos grupos abrangidos por este parecer atuarial.

**TABELA nº 1 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA – POSIÇÃO EM 31/12/2009**

ESTATÍSTICA	ATIVOS / AUTOPATROCINADOS	ASSISTIDOS	TOTAL
Quantidade	12.010	828	12.838
Idade média (anos)	36,96	64,12	38,71
Total dos salários/benefícios	R\$ 31.800.418,18	R\$ 1.457.917,45	R\$ 33.258.335,63
Média dos salários/benefícios	R\$ 2.647,83	R\$ 1.760,77	R\$ 2.590,62
Tempo méd. de patrocinadora (anos)	7,43		7,43
Qtde. – sexo masculino	6.723	328	7.051
Qtde. – sexo feminino	5.287	500	5.787

**3. MODALIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

O Plano de Benefícios REB está estruturado na modalidade de Contribuição Variável - CV, conforme disposto nos art. 4º e 5º da Resolução CGPC nº. 16, de 22 de novembro de 2005.

**4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS**

O método atuarial utilizado na determinação dos passivos atuariais do plano de benefícios REB, relativos aos benefícios de risco, é o Método do Crédito Unitário Projetado (PUC).

Esse método se caracteriza por reconhecer, a cada ano, na reserva matemática uma fração do valor presente dos benefícios futuros (VPBF) correspondentes a  $1/n$  avos do valor integral do VPBF que o participante deverá ter no momento da aposentadoria, onde  $n$  representa o número total de anos entre a data da filiação ao plano e a data da aposentadoria. Assim, a reserva matemática do participante cresce anualmente em função de mais um ano de permanência dele no plano, sendo obtida a partir do VPBF integral, ao qual é aplicada uma proporção igual ao tempo de plano até a data da avaliação sobre o tempo total de plano na data da aposentadoria.

O custo do plano corresponde a 1/n avos do tempo total que o participante deverá contribuir entre a data que se filiou ao plano e a data da aposentadoria.

Para os benefícios programados é utilizado o método de capitalização financeira, dado que os benefícios programados são calculados em função dos saldos de conta acumulados até o momento da aposentadoria.

Na próxima tabela estão apresentados os regimes financeiros aplicados a cada benefício.

**TABELA nº 2 – REGIMES FINANCEIROS**

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Renda vitalícia por tempo de contribuição	Capitalização
Renda vitalícia por aposentadoria por invalidez do participante licenciado	Capitalização
Renda vitalícia por aposentadoria por invalidez	Capitalização
Pensão por morte do participante licenciado	Capitalização
Pensão por morte	Capitalização
Abono anual	Capitalização
Pecúlio por morte	Capitalização
Renda antecipada	Capitalização

## 5. HIPÓTESES E PARÂMETROS

A aderência das premissas e hipóteses é monitorada por intermédio de estudos que verificam se as ocorrências efetivamente observadas em cada evento, seja ele morte, invalidez, rotatividade ou taxa de juros, estão de acordo com aquelas esperadas.

Foram realizados testes de aderência para as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial que objetivaram identificar a aderência das atuais hipóteses ou a necessidade de redefinições nos seus valores.

Os testes adotados se constituem em metodologia estatística, tendo sido eleito o teste de Qui-Quadrado para a verificação da aderência, onde é testada com hipótese principal a existência de aderência entre os valores observados para cada hipótese ao longo de um período e os valores teóricos utilizados na avaliação atuarial.

As premissas de rotatividade e crescimento real de salários foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA, por meio do OFÍCIO Nº 149/2009/GENEP, e da patrocinadora FUNCEF, por meio de DECLARAÇÃO, datada em 05/02/2009, cujo intuito é estar de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006.

Foram alteradas hipóteses em comparação com a reavaliação atuarial de 2009, conforme tabela a seguir:

**TABELA nº 3 – HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS**

Hipótese	2008	2009
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-2000
Probabilidade do participante estar casado na data da aposentadoria	95%	75%
Taxa de crescimento real do salário de participação	1,5%a.a.	2,89%a.a.
Tábua de Mortalidade do IBGE	2006	2008

As demais hipóteses e parâmetros foram mantidos sem alteração.

No desenvolvimento da avaliação atuarial do REB considerou-se a abordagem de grupo fechado, ou seja, não foi usada a premissa de novos entrados no plano, dado que não existem informações suficientes para se definir os parâmetros necessários à aplicação dessa premissa no longo prazo, tais como as quantidades de novos participantes e os perfis etário, salarial, funcional e previdencial.

A corroborar com a adoção dessa premissa está o fato de que o Plano de Benefícios REB está fechado para ingresso de participantes da patrocinadora CAIXA, que detém maior expressividade em relação à definição dos percentuais de custeio e valores das provisões matemáticas, estando aberto, exclusivamente, para os empregados da patrocinadora FUNCEF.

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do REB, são as seguintes:



TABELA nº 4 – PREMISSAS E HIPÓTESES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

HIPÓTESE/PREMISSA	DESCRIÇÃO
<b>Hipóteses Biométricas</b>	
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Hunter
Tábua de Rotatividade	Experiência FUNCEF
Tábua de mortalidade RGPS	IBGE-2008
<b>Hipóteses Econômicas e Financeiras</b>	
Taxa real anual de juros	5,5%
Indexador do plano	INPC/IBGE
Projeção de crescimento real anual dos salários	2,89%
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do plano	0,0%
Projeção do crescimento real de benefícios do INSS	0,0%
Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo	98%
Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo	98%
Fator de determinação do valor real dos benefícios do RGPS ao longo do tempo	98%
Teto do INSS para contribuição	R\$ 3.218,90
Teto do INSS para benefício	R\$ 3.020,99
Salário Mínimo	R\$ 465,00
<b>Hipóteses Demográficas</b>	
Maioridade dos pensionistas e dependentes temporários	24 anos
Idade de entrada em serviço no INSS	25 anos para as mulheres e 20 para os homens
Composição familiar para o cálculo das pensões	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participantes Ativos: considera que 75% são casados na data da aposentadoria e esposa 4 (quatro) anos mais jovem.</li> <li>• Assistidos e beneficiários de pensão: utiliza as informações dos dependentes informadas no cadastro.</li> </ul>
Idade de aposentadoria	O maior valor entre a idade atual e 55 anos para ambos os sexos.

### 5.1. Margem de Erro

Entende-se por margem de erro o percentual apurado por meio da razão da diferença entre os eventos observados e esperados pelos eventos esperados.

Considerando que esse instrumento espelha uma análise isolada de um único ano, não constitui base decisiva que justifique a alteração de qualquer uma das premissas ou hipóteses adotadas nos cálculos, ainda que observados percentuais elevados.

Tendo em vista a elaboração de testes estatísticos de aderência das premissas e hipóteses utilizadas, e que ocorrências do ano de 2009 foram contempladas no referido estudo, tornou-se desnecessária a apuração das margens de erro para o ano que antecedeu esta avaliação atuarial.

## 6. APURAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Apresentamos a seguir, com base em valores posicionados em 31/12/2009, o Ativo Líquido do Plano de Benefícios REB:

**TABELA nº 5 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO**

	Em R\$
Ativo Bruto	881.571.539,84
(-) Exigível Operacional	48.489.018,39
(-) Exigível Contingencial	18.412.088,90
(-) Fundos de Benefício de Risco e Reserva de Cobertura	2.933.287,69
(-) Fundo Administrativo	11.481.006,08
(-) Fundo de Investimento	2.032.373,77
<b>Ativo Líquido (=)</b>	<b>798.223.765,01</b>

**7. EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS**

Com base em informações cadastrais, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o somatório das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios REB totaliza R\$ 688.680.488,21, conforme segue:

**TABELA nº 6 – RESERVAS MATEMÁTICAS**

	Em R\$
<b>Exigível Atuarial</b>	<b>688.680.488,21</b>
Provisão Matemática de Benefício Concedido	232.639.647,14
Provisão Matemática de Benefício a Conceder	456.040.841,07

Além das provisões matemáticas, o exigível atuarial é constituído pelos seguintes fundos:

O Fundo de Benefício de Risco, no valor de R\$ 13.494,46, destina-se ao registro das provisões matemáticas de benefícios de risco, devendo passar a figurar no exigível atuarial (conta 2.3), a partir de janeiro de 2010, em consonância com a Resolução CGPC nº 28/2009.

Os recursos para garantia desses benefícios são constituídos por parcela definida atuarialmente, descontada mensalmente das contribuições previdenciárias, e têm por objetivo complementar o saldo de conta individual do participante quanto este for insuficiente para a cobertura das provisões matemáticas dos benefícios de risco no ato da concessão de benefícios.

Os Fundos dos Programas Administrativo e de Investimento correspondem, respectivamente, a R\$ 11.481.006,08 e R\$ 2.032.373,77.

Na tabela abaixo, está demonstrado o valor do resultado acumulado do exercício de 2009:

**TABELA nº 7 – SITUAÇÃO ATUARIAL**

	Em R\$
Ativo Líquido	798.223.765,01
Exigível Atuarial (-)	688.680.488,21
<b>Superávit (=)</b>	<b>109.543.276,80</b>

O Plano de Benefícios REB gerou Superávit Técnico acumulado no valor de R\$ 109.543.276,80, posicionado em 31/12/2009, tendo sido influenciado pela performance dos investimentos.

**8. COMPARATIVO DE RESULTADOS**

Em comparação aos anos de 2007 e 2008, apresentamos o valor do resultado acumulado do Plano de Benefícios.

**TABELA nº 8 – SITUAÇÃO ATUARIAL DE 2007 A 2009**

Resultado	Em R\$		
	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
Déficit	-	-	-
Superávit	125.776.927,72	43.415.681,84	109.543.276,80

Foi realizado estudo para averiguar a capacidade do plano de benefícios honrar os compromissos do exercício de 2010, cuja análise está fundamentada no confronto dos recursos financeiros (Ativo Líquido) com as despesas com benefícios previdenciários projetadas no fluxo atuarial previsto para o referido período, correspondendo respectivamente a R\$ 798 milhões e R\$ 56 milhões.

## 9. RENTABILIDADE

A rentabilidade do REB auferida no período de janeiro a dezembro de 2009 foi de 18,40%, de acordo com informações fornecidas pela gerência de contabilidade da Fundação.

Na fase de diferimento, o compromisso do plano para com os benefícios programados corresponde ao montante acumulado nos saldos de conta dos participantes, não havendo, para tal parcela, taxa de juros atuarial, sendo a rentabilidade integralmente revertida através da valorização da cota do Plano de Benefícios.

As provisões matemáticas de benefícios de risco e de benefícios concedidos, estruturadas atuarialmente, têm como meta de rentabilidade a taxa atuarial de 5,5% a.a. acrescida da inflação do período, estimada pelo INPC/IBGE. Ao compararmos a meta atuarial de 9,84% com a rentabilidade efetiva de 18,40%, verificamos uma diferença a maior de 7,79%.

## 10. PLANO DE CUSTEIO

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do plano de benefícios REB, obtiveram-se os percentuais de contribuição para as patrocinadoras e participantes ativos, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, calculado a partir dos resultados da avaliação atuarial, resultou num total de 10,42% da folha salarial.

As contribuições foram estimadas conforme demonstrado a seguir:

**TABELA nº 9 – PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PARA 2010**

### 10.1. Contribuição do Participante Ativo

Benefício de Risco <sup>1</sup>	0,05%
Despesas Administrativas	0,25%
Contribuição Variável <sup>2</sup>	4,91%
<b>Total da Contribuição do Participante</b>	<b>5,21%</b>

### 10.2. Contribuição das Patrocinadoras

Benefício de Risco <sup>1</sup>	0,05%
Despesas Administrativas	0,25%
Contribuição Variável <sup>2</sup>	4,91%
<b>Total da Contribuição das Patrocinadoras <sup>3</sup></b>	<b>5,21%</b>

<sup>1</sup> O custeio de risco é distribuído paritariamente entre participantes e patrocinadoras.

<sup>2</sup> A contribuição variável é de escolha do participante, não podendo ser inferior a 2% do salário de participação.

<sup>3</sup> A contribuição das patrocinadoras neste plano será de, no máximo, 7% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes, conforme disposto no §1º do Art. 6º, da Lei complementar 108/01.

Tendo em vista a natureza do plano de contribuição variável e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos, tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e número de adesões ao plano, as taxas de contribuição apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

As contribuições das patrocinadoras serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, cuja alíquota média projetada foi de 5,21%, podendo esse percentual variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado.

### 10.3. Despesas Administrativas

As patrocinadoras contribuem paritariamente com os ativos para o custeio administrativo. Os participantes ativos e autopatrocinados contribuem com 4,75% do valor da contribuição previdenciária para custeio administrativo e os assistidos contribuem com 2% da folha de benefícios, sem contrapartida das patrocinadoras.

Esses percentuais foram apurados com base nas diretrizes estabelecidas na Resolução CGPC nº 29, que definiu os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

## 11. CONCLUSÃO

As provisões matemáticas representam a necessidade financeira para cobertura das despesas previdenciais, para que este plano de benefícios não tenha insuficiência de patrimônio, e permaneça, ao longo do tempo, em condições de arcar com os compromissos futuros de participantes e assistidos.

As premissas e hipóteses definidas neste parecer, bem como as metodologias de cálculo aplicadas e os resultados apurados, estão em conformidade com os dispositivos regulamentares, com a legislação em vigor e com as práticas atuariais nacional e internacionalmente aceitas, conforme atestado pela VESTING - Consultoria Financeira e Atuarial.

Ante ao exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefícios REB em 31/12/2009 encontra-se superavitária, no montante de R\$ 109.543.276,80 (cento e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), apurada a partir do confronto do Ativo Líquido com as Provisões Matemáticas.

## 12. RECOMENDAÇÕES

As patrocinadoras, responsáveis pela definição das hipóteses de crescimento real de salário e rotatividade, conforme versa o item 1.1 do regulamento anexo à Resolução CGPC/MPS nº. 18/2006, deverão continuar acompanhando constantemente a evolução da massa de participantes, com a finalidade de fundamentar a experiência declarada.

Importante destacar a necessidade de estudos contínuos de aderência para teste das hipóteses demográficas, visando identificar, precipuamente, as tábuas biométricas que melhor se adéquem às características da população do Plano de Benefícios REB, uma vez que os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das premissas utilizadas para os cálculos.

Este é o parecer.

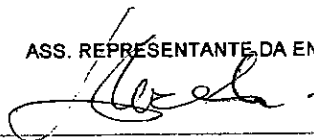
Brasília, 22/02/2010

  
AUGUSTO MOREL NITSCHKE  
FUNCEF/DIBEN/GESEG  
Atuário - MIBA 1125  
ASS. ATUÁRIO - MTb N° 1125

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

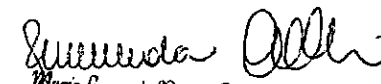

NOME:  
CARGO:



GUILHERME NARCISO DE LACERDA  
Diretor-Presidente  
FUNCEF

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 00.360.305/0001-04

NOME:  
CARGO:

  
Miria Fernanda Ramos Coelho  
  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL